



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

CERTIDÃO NEGATIVA IMÓVEL

Nº 1062- SIM-CENTRO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS através da divisão dos **Serviços Integrados do Município-SIM**, **CERTIFICA**, que após buscas nos seus registros, delas verificou constar que o imóvel localizado, nesta cidade, na **AV SAO CARLOS nº 615 CEP 13560-970 Bairro CENTRO** - São Carlos - Estado de São Paulo - cadastrado nesta Prefeitura Municipal sob o n.º **01.02.013.020.001**, e lançado em nome de **DIOGENES LAURIANO PALLONE S/M, NADA DEVE** aos cofres municipais até a presente data. O Referido é verdade, ficando, porém, ressalvado o direito da Prefeitura Municipal exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Eu *Elías de Lima Garcia* **ELIAS DE LIMA GARCIA**, Auxiliar Administrativo do S.I.M., a digitei, e a subscrevo em **28 de novembro de 2007**. A presente é válida por 180 dias após a sua data de emissão.

VISTO



Alexandre Cesar Cardoso Nata
Supervisor da Unidade - SIM
CPF: 217.922.818-03